



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

Boa Esperança, 16 de julho de 2024.

**De:** Comissão de Desenvolvimento Urbano e Transportes, Agricultura e Meio Ambiente

**Para:** Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

**Referência:**

Processo nº 10698/2024

Proposição: Emenda Modificativa nº 1/2024

**Autoria:** SHEILA FARIA DOS SANTOS

ADEILSON GONÇALVES GOMES - PT, ALDO BATISTA DOS SANTOS - PSD, CARLOS VENANCIO - PRB, CHARLES COSTALONGA LADISLAU - PSD, MAICON GOMES DE MORAES - PSB, RENATO BARROS - UNIÃO, SANDERSON VIANA ROSA - PSB, WEVERTON MATTUSOCH FILGUEIRA - PRD

**Ementa:** Os Vereadores infrafirmados, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, propõem ao Projeto de Lei nº 020/2024, de autoria de todos os Vereadores, a seguinte Emenda Modificativa: Modifica-se o Artigo 1º, que passa a vigor com a seguinte redação: Art.1º As entidades destinadas à prática e treinamento de tiro desportivo estão sujeitas ao distanciamento mínimo de 700 (setecentos) metros de outras atividades.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Analisar e emitir parecer

**Ação realizada:** Seguir

**Próxima Fase:** Analisar e emitir parecer

**Meiryellen Dias Antunes**  
Fiscal de Contratos



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 38003000300032003A005400

Assinado eletronicamente por **Meiryellen Dias Antunes** em 16/07/2024 13:04

Checksum: **B906069401429E8A70A5FC51337C84EACA6E19F366EB5A87A96BD9993EC1A1D1**

